



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 35 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº 023, de 31/10/2025**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões ordinárias dos dias 06 e 07 de novembro de 2025, **APROVOU**, o Projeto de Lei nº 023 de 31/10/2025 **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BAIRRO STEFANY DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** **DESSA FORMA segue abaixo o Projeto de Lei nº. 023/2025, APROVADO NA ÍNTEGRA.**

PROJETO DE LEI Nº. 023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre denominação do Cemitério Municipal do Bairro Stefany de Lagoa da Confusão – TO e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Cemitério Público Municipal situado no Bairro Stefany em Lagoa da Confusão como **"JARDIM DA SAUDADE"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10 dias de novembro de 2025.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente